



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
22, 02, 2008

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

Requerimento N°/X (3ª) - AC

Destinatário: Ministério da Economia e da Inovação

Assunto: Cópia de Relatório

Dentro do prazo de conveniência para a empresa, foi realizada pela Direcção Geral de Energia e Geologia uma fiscalização a parte da exploração de caulinos na freguesia de Barqueiros.

Questionado sobre essa fiscalização na Assembleia da República, o Senhor Ministro da Economia e Inovação distribuiu aos Deputados apenas uma cópia do Despacho do Subdirector Geral proferido sobre o Relatório.

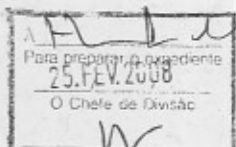
Relatório que urge conhecer no Parlamento para ser avaliado.

Aliás, não deixa de ser curioso analisar o documento pois o mesmo foi “visto com interesse” por parte do Senhor Subdirector Geral de Energia e Geologia.

Significará isto que outros relatórios de fiscalização não foram vistos com interesse?

Importa ainda sublinhar algo, no mínimo, insólito: um Despacho interno preocupar-se em afirmar que a fiscalização não foi pré-avisada à empresa por ter sido programada em menos de uma semana.

Então as fiscalizações costumam ser pré-avisadas à empresa MIBAL?





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

E se esta não foi pré-avisada porque é que no dia anterior decorreram colocação de vedações e outras “medidas cosméticas”?

Face ao exposto, para se poder fazer uma avaliação da fiscalização efectuada em 17 de Janeiro de 2008 a parte da exploração de caulino em Barqueiros, requero ao Governo, através do Ministro da Economia e Inovação, ao abrigo do disposto na alínea e) do artº. 156º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 3 do artº. 229º. do Regimento da Assembleia da República o seguinte:

- **Cópia integral do Relatório de fiscalização;**
- **Cópia da decisão que o mesmo mereceu do Senhor Ministro da Economia e Inovação.**

Com os melhores cumprimentos

O Deputado

Fernando Santos Pereira

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2007